



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa n.º 89/2024

Requisição n.º 32.424/2024

Processo n.º: 89/2024

Número da Dispensa no PNCP: 16520

Agente de Contratação: Carolina Fernandes Sanches

Data fim de recebimento de propostas: 26/09/2024 às 23h59 (horário de Brasília-DF)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA, CNPJ: 46.200.846/0001-76, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO com critério de julgamento menor preço global, objetivando a aquisição de material elétrico, para atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, que será regida pelo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço compras@lencoispaulista.sp.gov.br.

1. DO OBJETO:

1.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de material elétrico, conforme especificações e quantidades constantes do memorial descritivo, que integra este aviso como Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Modelo de Proposta) do aviso.

1.2. Havendo divergência entre as informações constantes do registro da contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e as constantes deste Edital e de seus Anexos, prevalecerão as últimas.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail compras@lencoispaulista.sp.gov.br, até a data prevista no preâmbulo deste documento, junto a documentação de habilitação e qualificação necessária, conforme as especificações constantes no anexo abaixo. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

3.2. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

3.3. Não haverá etapa de lances.

4. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1. Apurado o vencedor, a Prefeitura decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

4.2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados

4.3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais), do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.
- e) Declaração expressa do licitante de não ter recebido desta Prefeitura Municipal ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em Licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- f) Declaração de inexistência de parentesco e sócios, nos termos da Lei Municipal nº 5.291/2019 e do Decreto Executivo nº 592/2019;
- g) Para habilitação das licitantes serão aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.
- h) Declaração de capacidade técnica e financeira, regida pelo art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
- i) Para a proposta vencedora - Termo de garantia e relatório de ensaios conforme solicitado no termo de referência.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.

6.2. Não serão aceitos, para habilitação das licitantes, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. As obrigações decorrentes desta contratação consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho, podendo ser emitida uma única nota, para mais de um item do objeto do certame, caso adjudicados à mesma licitante.

8. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA:

8.1. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Elétrica, sito a Rua Castro Alves, nº 577 – Jardim Ubirama, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da solicitação, no horário compreendido entre as 07:30 e as 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 de acordo com as quantidades solicitadas.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de em até **15 (quinze) dias** após cada fornecimento e apresentação da nota fiscal.

10.1.1. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por cada órgão e fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento (AF) emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.

10.1.2. Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

11.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

11.2. O licitante ou contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.3. DAS MULTAS – em cada caso, aplicar-se:

11.3.1 Multa de 2% (dois por cento) do valor da proposta, considerando-se a contratação do quantitativo total estimado caso a adjudicatária apresente falhas na execução do contrato que não ocasionem prejuízo à Prefeitura;

11.3.2 Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, considerando-se a contratação do quantitativo total estimado, caso a adjudicatária apresente falhas na execução do contrato que ocasione prejuízo à Prefeitura;

11.3.3 Multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato caso a adjudicatária não cumpra com a totalidade das obrigações assumidas, incluindo-se o prazo estabelecido para assinatura do contrato, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração;

11.3.4 As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

12.2. Integram o presente Aviso:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II - modelo-padrão de proposta comercial;

Anexo III - termo de ciência e de notificação;

Anexo IV – modelo de declarações.

12.3. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o da Comarca de Lençóis Paulista, com exclusão de qualquer outro.

Lençóis Paulista, 23 de setembro de 2024.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA CAPELARI

Coordenadora da Secretaria de Suprimentos e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

SISTEMA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAIS ELÉTRICOS

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista-SP

2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Objetivo.

Tem por objetivo o presente documento estabelecer as especificações técnicas gerais para fornecimento de braço médio, braço longo, parafusos e cintas de aço ao Município de Lençóis Paulista SP, conforme quantidade apresentado na tabela 1, possibilitando uniformizar as premissas básicas e os padrões em utilização.

Item	Descrição	Qtd	Unid.
1	Braço Médio de Iluminação Pública, tubo de aço SAE 1010 a 1020, com ou sem costura, chapa e perfil “U” de aço SAE 1010 a 1020 laminado, espessura mínima da parede do tubo deve ser de 3 mm, zincado por imersão a quente com camada mínima de 75 microns – Ø48 mm. Deve atender as especificações técnicas e medidas conforme a norma GED 2583 CPFL.	30	Peças
2	Braço Longo de Iluminação Pública, tubo de aço SAE 1010 a 1020, com ou sem costura, chapa e perfil “U” de aço SAE 1010 a 1020 laminado, espessura mínima da parede do tubo deve ser de 3 mm, zincado por imersão a quente com camada mínima de 75 microns – Ø48 mm. Deve atender as especificações técnicas e medidas conforme a norma GED 2583 CPFL.	25	Peças
3	Cabo Cu Isol. PVC 750 V 2 x 1,5 mm ² , formação mínima (Nº fios) 7 fios, não compactado, diâmetro nominal 1,6 mm – Isolação 0,7 mm – deverão ser fornecidos reunidos helicoidalmente entre si, nas cores preta e branca, sem capa externa. Condutor: Cobre eletrolítico têmpera mole. Isolação: Composto termoplástico de PVC tipo BW, para tensões até 750 V e temperaturas até 70°C.	500	Metros
4	Parafuso Cabeça Abaulada 16 x 70 mm, aço-carbono ABNT 1010 a 1020, laminado ou trefilado. Rosca métrica ISO, qualidade de tolerância média, comprimento de contato normal, o parafuso deve ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes ou outras imperfeições, zincado pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 1312 CPFL.	220	Peças
5	Cinta de Aço 160 mm (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL.	6	Peças



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

6	Cinta de Aço 170 mm (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL.	6	Peças
7	Cinta de Aço 190 mm (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL.	6	Peças
8	Cinta de Aço 200 mm (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL.	6	Peças
9	Cinta de Aço 210 mm (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL.	10	Peças
10	Cinta de Aço 230 mm (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL.	13	Peças
11	Cinta de Aço 250 mm (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL.	30	Peças
12	Cinta de Aço 270 mm (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-	30	Peças



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

	carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL.		
13	Conector derivação perfurante, tronco (10 mm ² – 185 mm ²) e derivação (1,5 mm ² – 10 mm ²)	80	Peças
14	Conector isolado de torção para condutores de cobre 1,5 mm ²	100	Peças

Tabela 1: Quantitativo

Justificativa.

O parque de iluminação pública do município de Lençóis Paulista é coberto em sua totalidade por luminárias públicas de tecnologia LED, com potências fixas de 80 W, 120 W, 150 W e 200 W, instaladas em braços do tipo médio e longo de acordo com as medidas padronizadas pela norma CPFL GED 2583, sendo o município responsável pela sua gestão e manutenção.

O processo tem como objetivo a compra de braços do tipo médio, braços do tipo longo, parafusos, cintas de aço e conectores a serem utilizados pelas equipes de manutenção em iluminação pública, devido à ocorrência de acidentes como abalroamento em postes, ampliação do parque ou eventos climáticos extremos com danos a infraestrutura de distribuição de energia elétrica onde se faz necessário a reposição do conjunto de iluminação pública (braço, cinta de aço, parafusos e luminária), sendo assim, ao retirar um conjunto de iluminação pública, temos que repor na mesma medida, seguindo a padronização existente do parque de iluminação pública e preservando-se o que está cadastrado na concessionária de energia elétrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Normas Aplicáveis.

ABNT NBR 5101/2018 Iluminação Pública – Procedimento;

GED 3670 Projeto Iluminação Pública / CPFL;

GED 2583 Iluminação Pública – Braços Médio e Longo;

ABNT NBR 8158 – Ferragens eletrotécnicas para redes aéreas de distribuição de energia elétrica – Especificação

ABNT NBR 8159 – Ferragens eletrotécnicas para redes aéreas de distribuição de energia elétrica – Padronização

ET CPFL N° 613 – Ferragens Eletrotécnicas;

GED 931 – Cinta para Poste Seção Circular;

GED 1312 – Parafuso de Cabeça Abaulada (francês) 16 mm;

ABNT NBR 6323 –Galvanização por imersão a quente de produtos de aço e ferro fundido - Especificação

Portaria INMETRO nº 62/2022;

NBR IEC – 60598-1 Requisitos Gerais e Ensaios

NBR IEC – 60529 Grau de Proteção para Invólucros de Equipamentos Elétricos (Código IP);

NBR IEC – 62031 Módulos de LED para Iluminação em Geral – Especificações de Segurança;

IES LM 80-08 – Approved Method for Measurements Lumen Maintenance of LED Light Sources;

IES TM 21 – Projecting Long Term Lumen Maintenance of LED light Sources;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

1 – Especificações Técnicas Braço Médio e Longo.

Material

Tubo de aço SAE 1010 a 1020, com ou sem costura.

Chapa e Perfil “U” de aço SAE 1010 a 1020 laminado.

Espessura mínima da parede do tubo deve ser de 2,3 mm.

Acabamento e Identificação

Galvanizado a fogo.

O braço não deve apresentar achatamento.

Na peça deve ser estampado de forma legível e indelével, no mínimo nome ou marca do fabricante.

Resistência Mecânica

Os braços médio e longo quando submetidos ao ensaio de resistência à flexão “F”, devem obedecer à seguinte tabela:

Resistência à Flexão (valores máximos)				
Cargas Aplicadas (daN)	Flecha Máxima (mm)		Flecha Residual (mm)	
	Braço médio	Braço longo	Braço médio	Braço longo
5	15	-----	2	-----
15	45	-----	5	-----
25	75	210	10	25

Observação:

O valor da flecha deve ser medido após ter sido aplicado o esforço, no mínimo durante 5 minutos. Para a obtenção da flecha residual deve ser aplicar o esforço indicado durante 10 minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

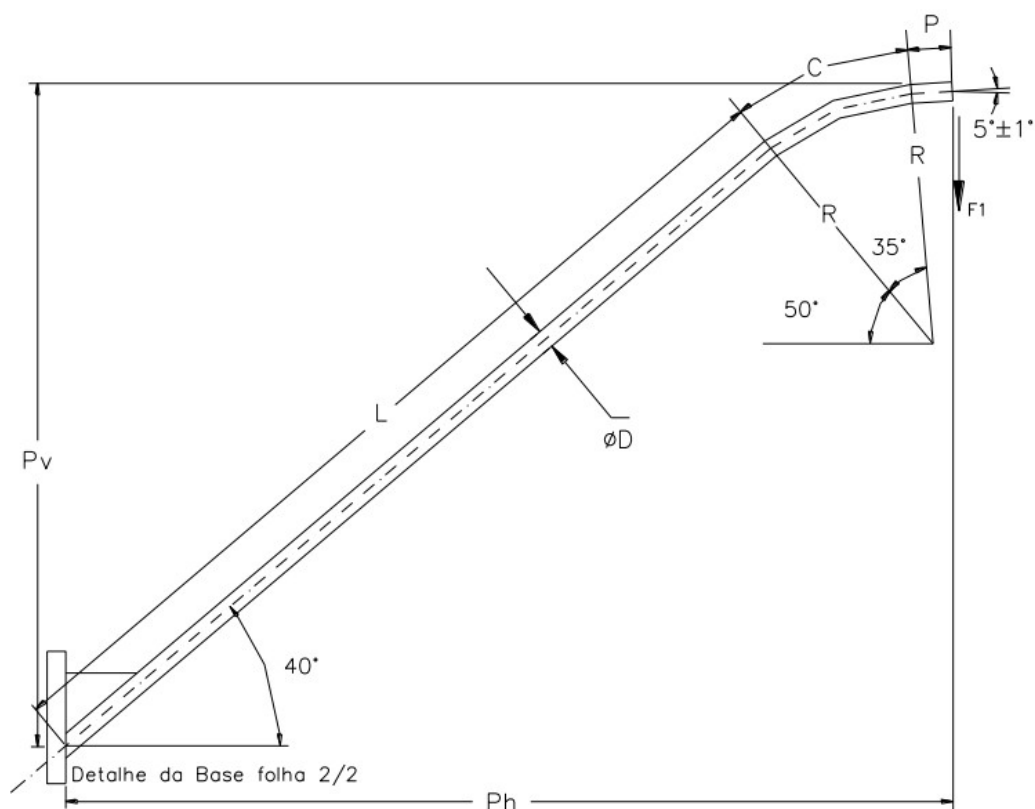
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Desenho e Medidas



Medidas de Referência:

Braço Médio: 48,3 (Ø) x 2.000 (PV) x (L+C+P) 3.000 mm

Braço longo: 48,3 (Ø) x 2.650 (PV) x (L+C+P) 4.470 mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

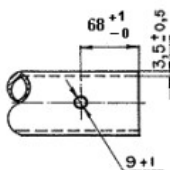
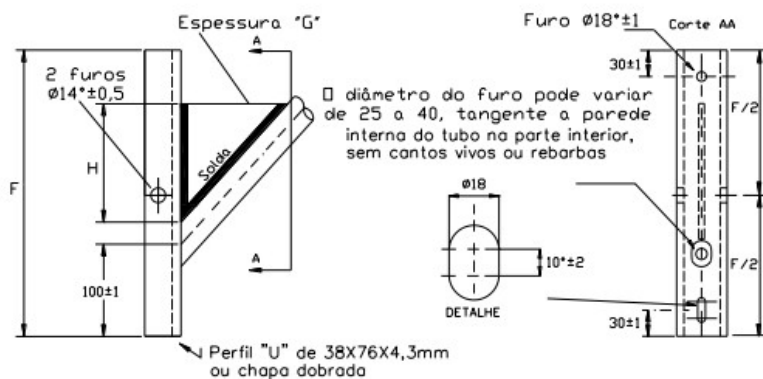
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lencóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Urbanismo



DETALHE A
(Vista Superior)

Braço Tipo	Pv $\pm$ 20	Ph $\pm$ 20	L $\pm$ 20	R $\pm$ 20	P $\pm$ 3	C $\pm$ 20	F $\pm$ 5	G $\pm$ 1	H $\pm$ 3	$\varnothing$ D $\pm$ 1
Médio	1740	2369	2442	700	110	428	360	4,2	125	48
Longo	2705	3519	3943	700	110	428	360	4,2	160	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

2 – Especificações Técnicas Cinta de Aço.

Material

Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado;

Parafusos e porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado.

Acabamento

A cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições.

A cinta deverá ser galvanizada a fogo.

Deverá ser fornecida montada com os parafusos e as porcas.

Identificação

Deverão ser estampados no corpo de cada metade da cinta, de forma legível e indelével:

O nome ou a marca do fabricante:

A data ou o lote de fabricação:

O diâmetro nominal “A” da cinta em mm.

Características Técnicas

Características Geométricas e Dimensionais

Conforme está indicado na Figura 1.

Características Mecânicas

A cinta corretamente instalada deverá resistir aos seguintes esforços mecânicos aplicados durante 01 (um) minuto:

Carga mínima de ruptura $F = 5.000 \text{ daN}$;

Carga nominal de tração $F = 1.500 \text{ daN}$, com flecha residual máxima de 6 mm, conforme o desenho de ensaio;

Os parafusos que fazem a junção das duas partes da cinta não deverão apresentar trincas quando suas porcas forem apertadas a um torque de 8 daN.m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lencóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

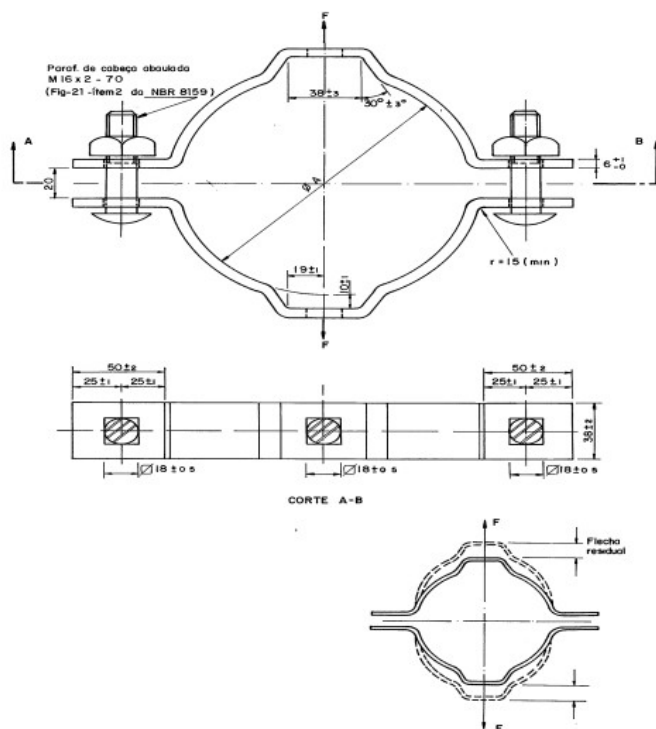


Figura 1: Detalhes Cinta de Aço

3 – Especificações Técnicas Parafuso 16x70 mm.

Material

Parafuso em aço-carbono ABNT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado. Rosca métrica ISO, qualidade de tolerância média, comprimento de contato normal e classe de tolerância 6az.

Identificação

Devem ser gravados na peça, de forma legível e indelével, o nome ou marca do fabricante.

Acabamento

O parafuso deve ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes ou outras imperfeições. Galvanizado a fogo.

Ensaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Resistência Mecânica

O parafuso, corretamente instalado, deve resistir aos seguintes esforços:

Carga mínima de tração com cunha $F = 5.000 \text{ daN}$;

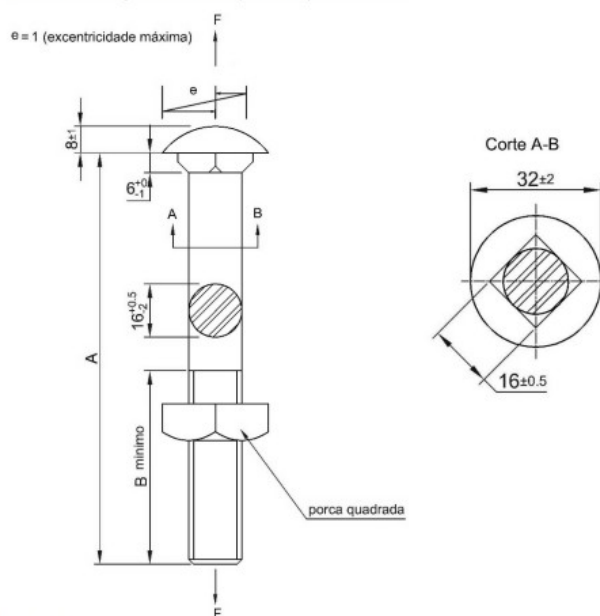
Carga mínima de cisalhamento $F = 3.000 \text{ daN}$.

Dimensões (mm)	
A	B (mínimo)
$45 \pm 1,0$	38
$70 \pm 1,5$	60
$100 \pm 2,5$	70
$150 \pm 2,5$	75

O parafuso é próprio para aplicação da porca com torque nominal de 8 daN.

Tabela Dimensões do Parafuso

A) Parafuso de cabeça abaulada (francês):



Nota: dimensões em mm.

Figura 2: Detalhes Parafuso 16x70mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

4 – Especificações Técnicas Conector Perfurante

Finalidade: Derivação de cabos isolados, indicados para combinações alumínio/alumínio, alumínio/cobre e cobre/cobre em redes aéreas de distribuição de energia elétrica (baixa tensão até 1kV).

Características: Conexão por perfuração da isolação, indicado para cabos de alumínio isolados 0,6/1kV XLPE/PE (classe 2) ou fios e cabos de cobre isolados 450/750 V (classe 1 ou 2) sem cobertura. Deve possuir porca fusível para garantir uma perfeita aplicação e possui borrachas elastoméricas, tornando o conector estanque.

Aplicação: Redes aéreas de distribuição de energia elétrica isolada.

Material: Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V., contatos em cobre estanhado.

Ferramenta de Aplicação: Chave estrela ou soquete.

Norma de Referência: NF C33-020.

Tronco: Cabos 10 mm² até 185 mm².

Derivação: Cabos 1,5 mm² até 10 mm².



Figura 3: Conector Perfurante



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

5 – Especificações Técnicas Conector Torção

Aplicação:

Os conectores de torção tem um mecanismo de mola na parte de dentro, que quando torcidos pressionam os fios juntos criando uma conexão elétrica sólida.

Características

- Conector de torção 1,5 até 6,0 mm
- Material polipropileno
- Cor Laranja

Dados Técnicos:

- Cabo Suportado: 1,5 mm² até 6,0 mm²
- Corrente Suportada: Até 36 A
- Tensão de Isolação: 300 V
- Temperatura Máxima: Até 105°



Figura 4: Conector Torção



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

6 – Especificações Técnicas Cabo 2 x 1,5 mm² (Preto e Branco)

Cabo Cu Isol. PVC 750 V 2 x 1,5 mm², formação mínima (Nº fios) 7 fios, não compactado, diâmetro nominal 1,6 mm – Isolação 0,7 mm – deverão ser fornecidos reunidos helicoidalmente entre si, nas cores preta e branca, sem capa externa.

Condutor: Cobre eletrolítico têmpera mole.

Isolação: Composto termoplástico de PVC tipo BW, para tensões até 750 V e temperaturas até 70°C.

Identificação: Sobre a isolação em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequência os seguintes dizeres: a) Nome do fabricante

b) Seção nominal do condutor em mm²

c) Tipo do material da isolação

d) Tensão de isolamento

e) Gravação sequencial métrica (metro a metro)

Deverá ser entregue em uma bobina.



*Figura 5: Cabo
2x1,5mm²
(Preto/Branco)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Considerações Finais.

Os materiais ofertados pelo proponente deverão ser do mesmo fabricante, para que o município mantenha um único controle, mantendo a estética uniforme e a padronização das peças de reposição.

Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, de boa qualidade, entendendo-se boa qualidade o material satisfazer as especificações das normas ABNT.

Necessário a entrega do termo de garantia e do relatório de ensaios compreendendo a espessura da camada de zinco, aderência da camada de zinco, massa da camada de zinco e flexão de acordo com as normas técnicas ABNT em vigência.

Lençóis Paulista, 19 de Setembro de 2.024

Alan Douglas Nogueira

Engenheiro Eletricista – Eletrônica

Especialista em Controle e Automação

Especialista em Engenharia Eletrotécnica – Sistemas de Potência



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

DISPENSA Nº 89/2024 – ANEXO II

Razão Social da Proponente:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço Completo:	CEP:
Cidade/UF:	E-mail:
Telefone:	Fax:

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
1	30	Braço de IP tipo longo – Padrão CPFL, conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.		
2	25	Braço de IP tipo médio – Padrão CPFL, conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.		
3	500 m	Cabo de cobre 2x1,5mm ² (preto/branco), conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.		
4	220	Parafuso francês 16x70 mm, conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.		
5	6	Cinta de aço 160 mm (completa), conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.		
6	6	Cinta de aço 170 mm (completa), conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.		
7	6	Cinta de aço 190 mm (completa), conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.		
8	6	Cinta de aço 200 mm (completa), conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.		
9	10	Cinta de aço 210 mm (completa), conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.		
10	13	Cinta de aço 230 mm (completa), conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.		
11	30	Cinta de aço 250 mm (completa), conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.		
12	30	Cinta de aço 270 mm (completa), conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.		
13	80	Conector perfurante tronco 10-95mm ² / derivação 1,5mm ² , conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

14	100	Conector de torção laranja – cabo 1,5mm², conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.		
Valor Total Geral: R\$				

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO			
Nome:		CPF:	
Cargo:		E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS (Conta Jurídica)			
Banco:		Agência:	
		Conta:	

VALIDADE DA PROPOSTA, PRAZO DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o edital

Declaro para os devidos fins, submeter-me incondicionalmente às prescrições do edital.

_____, ____ de _____ de 2024

Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

DISPENSA Nº 89/2024 – ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA

Dispensa n.º 89/2024

Requisição n.º 32.424/2024

Processo n.º: 89/2024

Objeto: Aquisição de Material Elétrico

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Contratada: _____

Na qualidade de Contratante e contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lençóis Paulista, ____ de _____ de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Luiz Fernando de Campos – Secretário de Suprimentos e Licitações – RG 45.659.022-5

Emanuel Fidelis Serutti – Secretário de Planejamento e Urbanismo – RG 6.269.258-8

Carolina Fernandes Sanches – Agente de Contratação Direta – RG 48.838.338-9

NOME DA EMPRESA

Nome do responsável pela empresa– RG n.º - CPF n.º

Cargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

DISPENSA Nº 89/2024 – ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO E SÓCIOS

_____,
inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF n.º _____, estabelecida à

_____,
DECLARA para fins de participação em licitação e contratação no âmbito do Município de Lençóis Paulista, que:

- Nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, conforme proibido no Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal nº 3660/2006, Art. 137, inciso XIV).

- Seus proprietários ou sócios não possuem vínculo de parentesco, por matrimônio, união estável ou relação de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, inclusive, com as pessoas relacionadas no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.291, de 16 de outubro de 2019. DECLARA, ainda, que o desimpedimento atende ao lapso temporal previsto no artigo 2º do Decreto Executivo n.º 592/2019, bem como se compromete a cumprir ao disposto artigo 4º do referido Decreto Executivo.

Todo o referido, por ser a fiel expressão da verdade, me reporto, dou fé e assino.

_____, ____ de _____ de _____.

assinatura do representante legal da empresa

Nome:

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consanguíneos	em linha reta	ascendentes	<i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos</i> (e seus cônjuges)
Parentes por Afinidade	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)	<i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	<i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			<i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro</i> (e seus cônjuges)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

DISPENSA Nº 89/2024 – ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

A licitante _____, CNPJ nº _____, estabelecida à _____, **DECLARA** para os fins previstos no edital da licitação supra mencionada, **não ter recebido** desta Prefeitura Municipal ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em Licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

_____, ____ de _____ de _____

carimbo e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

DISPENSA Nº 89/2024 – ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA

Dispensa n.º 89/2024

Requisição n.º 32.424/2024

Processo n.º: 89/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA, CNPJ: 46.200.846/0001-76, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, realizou processo de compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **Aquisição de Material Elétrico** para atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, regida pelo art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A empresa _____, inscrita sob o CNPJ n.º _____, com sede na _____, n.º _____, município de _____, Estado de _____, DECLARA para fins de participação e contratação no âmbito do município de Lençóis Paulista, que:

1. Tem conhecimento dos materiais a serem entregues e que está CIENTE das consequências de não ter realizado vistoria e medições no local.
2. O valor ofertado refere-se à realização de todo o serviço descrito no Termo de Referência e que tem CIÊNCIA de que o contrato não poderá receber aditivos e acréscimos, devendo portanto, a CONTRATADA, caso solicitada apresentar garantias de capacidade financeira para execução e entrega dos serviços/materiais.
3. Tem CIÊNCIA das sanções, multas e penalidades previstas o Título IV, capítulo I, da Lei Federal n.º 14.133/21 e demais normas pertinentes e que ao descumprir qualquer das cláusulas do aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Conforme especifica o item 4.2 do Aviso de Contratação “Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados”

_____, ____ de _____ de _____.

Responsável pela empresa:

Cargo:

RG: CPF:

Assinatura: